



## Requerimento Nº 1345/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a implantação de um sistema municipal de alerta por SMS, aplicativo ou rádio comunitária, com notificações em tempo real sobre chuvas intensas, deslizamentos, enchentes e ventanias, garantindo informação acessível e segura à população, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a implantação de um sistema municipal de alerta por SMS, aplicativo ou rádio comunitária, com notificações em tempo real sobre chuvas intensas, deslizamentos, enchentes e ventanias, garantindo informação acessível e segura à população, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

**Sugerir a implantação de um sistema municipal de alerta à população por meio de SMS, aplicativo de celular e/ou rádio comunitária**, com o objetivo de garantir **informação acessível, antecipada e segura** em situações de risco, como **chuvas intensas, deslizamentos, enchentes e ventanias**, no âmbito do município de Itapevi.

O crescimento urbano acelerado e a ocupação de áreas vulneráveis em Itapevi têm tornado cada vez mais frequente a ocorrência de **eventos climáticos extremos e desastres naturais**, como inundações, alagamentos e quedas de barreiras. Esses fenômenos colocam em risco vidas humanas, afetam



diretamente os serviços públicos e geram danos materiais e sociais consideráveis.

A adoção de **sistemas de alerta precoces** é uma medida de **baixo custo e alto impacto**, reconhecida por órgãos nacionais e internacionais de defesa civil, pois permite **avisar a população com antecedência, orientar comportamentos preventivos e reduzir danos e perdas**.

Entre os principais benefícios da implantação do sistema de alerta municipal, destacam-se:

- **Envio de mensagens de texto (SMS)** em tempo real para celulares cadastrados, com avisos meteorológicos e orientações de segurança;
- **Desenvolvimento ou adoção de aplicativo oficial da Defesa Civil Municipal**, com informações atualizadas, alertas e canais de denúncia;
- **Parcerias com rádios comunitárias locais**, que garantam ampla disseminação de informações em áreas com pouca conectividade digital;
- **Acessibilidade e inclusão digital**, promovendo a igualdade de acesso à informação para todas as faixas da população, inclusive idosos e pessoas com deficiência.

Além disso, a medida está alinhada com as diretrizes da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012)** e com os princípios do **Marco de Sendai para Redução do Risco de Desastres (2015-2030)**, reforçando o compromisso de Itapevi com a **resiliência urbana e o direito à segurança da população**.

### Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, requer-se:

- A realização de **estudos técnicos e orçamentários** para viabilizar o sistema de alertas;
- A **estruturação de um plano de comunicação de risco**, com canais diversos (SMS, aplicativo, rádio e redes sociais);
- A **capacitação da equipe da Defesa Civil Municipal** para operação e monitoramento do sistema;
- A **campanha de divulgação à população**, orientando sobre o cadastramento e uso das ferramentas.

### Conclusão



A implantação de um sistema municipal de alerta representa uma ação estratégica e de responsabilidade pública, voltada à **proteção da vida, prevenção de desastres e fortalecimento da confiança entre a gestão pública e os cidadãos**. Diante da vulnerabilidade de algumas regiões do município, é essencial garantir que todos tenham acesso, de forma rápida e eficiente, a informações que podem salvar vidas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 8 de maio de 2025

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Requerimento Nº 1345/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/05/2025. PROTOCOLO 7982/2025 - 08/05/2025 16:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z13V-T076-67F9-13RD



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z13VT07667F913RD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z13V-T076-67F9-13RD**

